



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 486/PROGRAD/UFFS/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Giovana Bergamasco da Fontoura, do curso de graduação em Medicina, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GSA167 – Saúde Coletiva III”, ofertado pelo curso de graduação em Medicina, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante GIOVANA BERGAMASCO DA FONTOURA, Matrícula nº 20230000555, Processo nº 23205.028802/2023-88, a ser composta pelos seguintes docentes:

| Nome | Siape | Atribuição |
|-------------------------|---------|------------|
| Graciela Soares Fonseca | 2301769 | Presidente |
| Paulo Roberto Barbato | 1771071 | Membro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação